

# Ofício nº 130.2021 - FUNEV em resposta ao Ofício nº 46738/2021 – SES

Amanda Maia <amandamaia.funev@gmail.com>

seg 06/12/2021 20:38

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc: joao.pedro@funev.org.br <joao.pedro@funev.org.br>;

 1 anexo

Ofício nº 130.2021 FUNEV.HEELJ.pdf;

Excelentíssimo Secretário,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, acusamos o recebimento do Ofício nº 46738/2021 – SES, que trata a respeito da suspensão cautelar do Contrato de Gestão nº 36/2019, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde SES-GO e o Instituto Nacional de Tecnologia – INST, e que também questiona sobre o interesse ou não da Fundação Universitária Evangélica firmar nova parceria, mediante contratação emergencial, para operacionalização e execução das atividades do HUGO, razão pela qual apresentamos manifestação nos termos em que segue.

--

\* Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**Amanda Maia Ribeiro**

Assessora Jurídica - OAB/GO 46.110

Fundação Universitária Evangélica - FUNEV

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Obrigada.



**Ofício nº 130/2021**

Anápolis, 06 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ismael Alexandrino  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Rua SC, 1299, Parque Santa Cruz  
Goiânia/GO – CEP: 74.860-270

**Assunto: Manifestação contrato emergencial Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.**

Excelentíssimo Secretário,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, acusamos o recebimento do Ofício nº 46738/2021 – SES, que trata a respeito da suspensão cautelar do Contrato de Gestão nº 36/2019, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde SES-GO e o Instituto Nacional de Tecnologia – INST, e que também questiona sobre o interesse ou não da Fundação Universitária Evangélica firmar nova parceria, mediante contratação emergencial, para operacionalização e execução das atividades do HUGO, razão pela qual apresentamos manifestação nos termos em que segue.

Preliminarmente, informamos que nos sentimos honrados com o pedido de manifestação, considerando que o HUGO trata-se de uma das principais unidades especializadas na assistência de pacientes críticos e/ou atendimentos de urgência/emergência que compõem a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Estado de Goiás, e assumir a sua gestão, ainda que emergencialmente, representa um marco ímpar às Organizações Sociais.


Quanto ao questionamento realizado, informamos que o assunto foi amplamente tratado com os membros do nosso Conselho de Administração, e após discussão a respeito da complexidade e volume das demandas do HUGO, foi deliberada a manutenção e



direcionamento dos nossos esforços à concretização dos projetos e planos de ação relacionados ao HEANA e HEELJ, não sendo possível à nossa instituição no momento, assumir uma unidade, com o porte do HUGO.

Diante do exposto, agradecemos formalmente o convite, colocamo-nos inteiramente à disposição para contribuir e apoiar esta Secretaria no que for possível e, por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência e a todo trabalho conduzido.

Respeitosamente,



**João Pedro dos Santos Pereira**  
**Diretor Executivo**  
**FUNEV**